



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 185/GP/2023

Em 30 de Junho de 2023.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

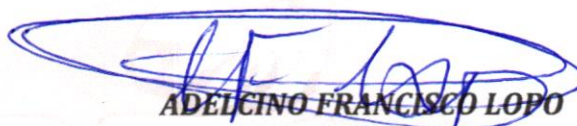
Art. 1º - Autoriza a servidora **Nilva Turatti** à usufruir **12 (doze) dias de suas férias** no dias 03 a 14/07/2023, referente ao período aquisitivo 21/11/2019 a 20/11/2020, adiado pela Portaria nº 176/2021, restando ainda 06 (seis) dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Junho de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal